PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 071 - P, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a comissão de para análise da amostra/ prova de conceito do pregão eletrônico 008/2024 e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

Resolve:

Art. 1° - Fica instituída, no âmbito do Consórcio, a comissão responsável pela análise da amostra/ prova de conceito do pregão eletrônico 008/2024, cujo objeto é a contratação de empresas Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Sistemas de Gestão Pública, na Modalidade Saas (Software Como Serviço), incluindo os Serviços de Conversão de Dados, Implantação, Treinamento e Suporte Técnico em atendimento ao item 21.1 do TR.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão os membros abaixo relacionados:

Membros (as):

- Wissam Mariano Jadalla – representante da Empresa WM Contabilidade Ltda, responsável pela prestação de serviços de contabilidade Pública a fim de atender ao Consórcio de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, necessárias ao pleno funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL assegurando seus procedimentos ao cumprimento estabelecidos pela Lei Federal nº. 11.107/05 e seu Decreto nº. 6017/07, bem como a Portaria STN nº. 274/2016.

- Valmênia de Oliveira Pacheco – Coordenadora de Gestão de Contratos e Atas de Registros de Preços do CIM POLO SUL.

Art. 3º - Ficam outorgados poderes à comissão responsável pela análise da amostra/ prova de conceito do pregão eletrônico 008/2024 a fim de se atestar sua conformidade com as especificações exigidas no termo de referência, constante do edital de licitação. Após a análise e o teste, deverá ser emitido um laudo, assinado pela comissão aprovando ou não a amostra entregue.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 14 de outubro de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

2024.501C2600003.02.0034.

Josiane Dias Rosário
Agente de Contratação - Pregoeira
CIM POLINORTE

Protocolo 1416324

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Termos

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 132/2024 - ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - CIM PEDRA AZUL.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Contratada: M Vieira de Moraes LTDA

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº 003/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2024.

Josafá Storch
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Monique Vieira de Moraes
M Vieira de Moraes LTDA
Contratada

Protocolo 1416939

Aditivo

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 103/2023.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: Fernandes Assis Serviços Médicos LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 05/10/2024 a 05/10/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 14 de outubro de 2024.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Michel Amorim de Assis
Fernandes Assis Serviços Médicos LTDA
Contratado

Protocolo 1416300

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 071 - P, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a comissão de para análise da amostra/ prova de conceito do pregão eletrônico 008/2024 e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

Resolve:

Art. 1° - Fica instituída, no âmbito do Consórcio, a comissão responsável pela análise da amostra/ prova de conceito do pregão eletrônico 008/2024, cujo objeto é a contratação de empresas Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Sistemas de Gestão Pública, na Modalidade Saas (Software Como Serviço), incluindo os Serviços de Conversão de Dados, Implantação, Treinamento e Suporte Técnico em atendimento ao item 21.1 do TR.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão os membros abaixo relacionados:

Membros (as):

- **Wissam Mariano Jadalla** - representante da Empresa WM Contabilidade Ltda, responsável pela prestação de serviços de contabilidade Pública a fim de atender ao Consórcio de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, necessárias ao pleno funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL assegurando seus procedimentos ao cumprimento estabelecidos pela Lei Federal nº. 11.107/05 e seu Decreto nº. 6017/07, bem como a Portaria STN nº. 274/2016.

- **Valmênia de Oliveira Pacheco** - Coordenadora de Gestão de Contratos e Atas de Registros de Preços do CIM POLO SUL.

Art. 3º - Ficam outorgados poderes à comissão responsável pela análise da amostra/ prova de conceito do pregão eletrônico 008/2024 a fim de se atestar sua conformidade com as especificações exigidas no termo de referência, constante do edital de licitação. Após a análise e o teste, deverá ser emitido um laudo, assinado pela comissão aprovando ou não a amostra entregue.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 14 de outubro de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1416778